PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA METODO UNIFORMES EIRELI - EPP.

Procedimento Licitatório nº 325/2019
Pregão Presencial nº 163/2019 2020000000097

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **METODO UNIFORMES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.723.564/0001-95, com sede na Rua Antonio Ferreira Julio, nº 130, bairro Cecap, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu procurador Senhor **Ricardo de Lima Carrenho,** brasileiro, casado, procurador, portador da Cédula de identidade RG nº 20.722.815-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 195.022.808-81, residente e domiciliado na Rua Alice Comar Salvaterro, nº 14, CEP: 15.110-000, Bairro: Bem Brasil, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 028/2020,** oriundo do **Pregão Presencial nº 163/2019 - Processo Licitatório nº 325/2019**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** para: **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
Ricardo de Lima Carrenho
RG Nº: 20.722.815-2 SSP/SP
CPF/MF Nº: 195.022.808-81

Testemunhas:

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 325/2019
Pregão Presencial nº 163/2019
Contrato nº 028/2020 - 1º Aditamento (Alteração Razão Social)
Objeto: Aquisição de Kits de uniformes escolares, destinados aos alunos das Unidades Escolares do município de Jaguariúna/SP – Lotes 01 e 07.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X
Data de Nascimento: 03/10/1974
Endereço residencial completo: Rua Candido Venturino, nº 300, Jardim Venturini – Jaguariúna/SP
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal:crispcbonini@hotmail.com
Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
RG: 22.552.439-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Ricardo de Lima Carrenho
Cargo: procurador
CPF: 195.022.808-81
RG: 20.722.815-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 25/03/1975
Endereço residencial completo: Rua Alice Comar Salvaterro, nº 144, CEP: 15.110-000, Bairro: Bem Brasil. No município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: metodouniformes@gmail.com
E-mail pessoal: Ricardo.metodouniformes@gmail.com
Telefone: (17) 3267-2655 / 3267-8242 / (16) 9-8255-0454 / (17) 9-9139-6687
Assinatura: _____